



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 86/2020 Santo Antonio dos Lopes - MA, 29/04/2020

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA  
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)  
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000  
 Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: [dom@stoantoniadoslopes.ma.gov.br](mailto:dom@stoantoniadoslopes.ma.gov.br)  
 Site: [www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br](http://www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br)

### ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho

### AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2020

#### CARÁTER EMERGENCIAL

O Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, com base na Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Estadual nº 35.672 de 19 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 101 de 20 de março de 2020 e demais legislações aplicáveis à espécie, **CONVOCA** as empresas interessadas em fornecer emergencialmente, via contratação direta (emergencial), **MATERIAIS DE LIMPEZA**, com o intuito de subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo coronavírus, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico, anexo integrante deste instrumento.

#### PRAZO PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: ATÉ 04/05/2020 ÀS 12H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF).

Os documentos de habilitação e proposta de preços devem atender a todas as exigências do Projeto Básico, anexo integrante deste aviso. Atendem para as regras do Projeto Básico quando da apresentação de sua proposta.

Tendo em vista o Decreto Estadual nº 35.672 de 19 de março de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Maranhão, os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: [compras@stoantoniadoslopes.ma.gov.br](mailto:compras@stoantoniadoslopes.ma.gov.br) até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento.

A(s) proposta(s) recebidas serão abertas, no dia e hora informados acima, e será(ão) publicada(s) no portal [www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br](http://www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br) a relação constando razão social, CNPJ e valor da proposta.

Caso necessário, para fins de validação dos documentos de habilitação, poderão ser realizadas pesquisas nos bancos de dados do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da

União [www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça [www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); e Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU - <https://contas.tcu.gov.br>, bem como as certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor, sem prejuízo da isonomia do certame.

As propostas serão encaminhadas a Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho de Santo Antônio dos Lopes/MA, para fins de exame de conformidade e aceitação, e demais atos relativos à contratação. Disponibilidade do Projeto Básico e/ou consulta na íntegra: [www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br](http://www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br).

Santo Antônio dos Lopes (MA), 28 de abril de 2020.

**Hádilla da Silva Campos Borges**

Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho

Portaria nº 646/2020- GPSAL

## Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

### NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Prefeitura de Santo Antônio dos Lopes/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem a público prestar os seguintes esclarecimentos sobre a construção de leitos para atender os pacientes infectados pelo Covid-19:

Desde a declaração do Estado de Calamidade Pública pelo Estado do Maranhão em 19 de março de 2020, o município deu início aos trabalhos junto a sua equipe, no que tange a preparação dos profissionais de saúde, bem como no abastecimento do hospital local Dr. Zerbine e as Unidades de Saúde Básica (UBS), de equipamentos e insumos hospitalares para combater a pandemia do corona vírus iminente à nossa cidade.

Deste modo, em virtude da rápida ação do município, obtivemos êxito em quase todos os processos licitatórios para as contratações de emergências, conforme documentos comprobatórios.

Informamos que umas das contratações **PRIORIZADA**, foi para a aquisição dos equipamentos e materiais necessários para o funcionamento das Unidades de Semi Intensivo que estão sendo construídas de acordo com as condições estabelecidas no Projeto Básico. Não obstante, cumpre informar que até o momento, não obtivemos resultados positivos para os itens ventiladores pulmonares, monitor multiparâmetro, bomba de infusão e desfibrilador, considerados de suma importância para os leitos hospitalares.

Todavia, apesar das inúmeras tentativas de contratação por meios mais célere, (amparados legalmente), não conseguimos adquirir os referidos equipamentos, pois todos os fornecedores encontram-se com seus estoques esgotados desde que iniciou os rumores da pandemia. Este fato é ratificado pelo próprio Estado do Maranhão que teve que efetuar uma operação de guerra para importar os produtos da China, pois os poucos que chegavam ao Brasil, estavam sendo desviados para outros Estados ou interceptados por outros países.

Portanto, como última saída, o município está realizando um chamamento público publicado em todos os sites oficiais, para convocar todo e qualquer fornecedor de ventiladores pulmonares, monitor multiparâmetro, bomba de infusão e desfibrilador, para que se tiverem estoque disponível, enviem suas propostas de preços e documentação legal até o prazo de 29/04/2020 as 12:00 (doze horas), para que seja feito o mais rápido possível a aquisição dos equipamentos para abastecer os leitos que estão em processo final de construção.

Assim, diante dos fatos expostos, faço um apelo à população santo-antoniense que nos ajude na divulgação e compartilhamento do aviso de chamamento público em todas as redes sociais e sítios eletrônicos para que alcance o máximo de fornecedores/distribuidores em todo Brasil, a fim de ajudar a realizar o processo de contratação que será de sua importância para todos. O aviso está disponível na íntegra no site [www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br](http://www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br).

Ademais, destaca-se que mesmo antes da confirmação dos casos na cidade, a Prefeitura e equipe da Secretaria Municipal de Saúde já havia adotado todas as providências constantes nos protocolos referenciados pelas autoridades de saúde, promovendo o isolamento social das pessoas por meio de decretos e fiscalização policial, visando inibir eventual transmissão e propagação do vírus.

Por fim, reafirmamos o compromisso do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA de continuar adotando todas as medidas sugeridas pelas autoridades de saúde para vencer esta luta contra a Pandemia provocada pelo CORONAVÍRUS.

Santo Antônio dos Lopes (MA), 28 de abril de 2020.

**Maria Lima da Silva Neres**

Secretária de Saúde e Saneamento

Portaria nº 594/2020- GPSAL

**AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020  
CARÁTER EMERGENCIAL**

O Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com base na Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Estadual nº 35.672 de 19 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 101 de 20 de março de 2020 e demais legislações aplicáveis à espécie, **CONVOCA** as empresas interessadas em fornecer emergencialmente, via contratação direta (emergencial), **TESTES RÁPIDOS PARA A DETECÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)**, com o intuito de subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo coronavírus, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto, anexo integrante deste instrumento.

**PRAZO PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: ATÉ 04/05/2020 ÀS 12H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF).**

Os documentos de habilitação e proposta de preços devem atender a todas as exigências do Projeto Básico, anexo integrante deste aviso. Atendem para as regras do Projeto Básico quando da apresentação de sua proposta.

Tendo em vista o Decreto Estadual nº 35.672 de 19 de março de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Maranhão, os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: [compras@stoantoniadoslopes.ma.gov.br](mailto:compras@stoantoniadoslopes.ma.gov.br) até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento.

As propostas recebidas serão abertas, no dia e hora informados acima, e será publicada no portal [www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br](http://www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br) a relação constando razão social, CNPJ e valor da proposta.

Caso necessário, para fins de validação dos documentos de habilitação, poderão ser realizadas pesquisas nos bancos de dados do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União [www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça [www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); e Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU - <https://contas.tcu.gov.br>, bem como as certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de

cada órgão emissor, sem prejuízo da isonomia do certame.

As propostas serão encaminhadas a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes/MA, para fins de exame de conformidade e aceitação, e demais atos relativos à contratação. Disponibilidade do Projeto Básico e/ou consulta na íntegra: [www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br](http://www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br).

Santo Antônio dos Lopes (MA), 28 de abril de 2020.

**Maria Lima da Silva Neres**  
Secretária de Saúde e Saneamento  
Portaria nº 594/2020- GPSAL

**AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2020  
CARÁTER EMERGENCIAL**

O Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), com base na Lei Federal nº 13.979/2020, Portaria nº 188/2020, Portaria nº 356/2020 e Portaria nº 580, de 27 de março de 2020, Decreto Estadual nº 35.672 de 19 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 101 de 20 de março de 2020 e demais legislações aplicáveis à espécie, **CONVOCA** as empresas interessadas em confeccionar e fornecer emergencialmente, via contratação direta (emergencial), **MÁSCARAS FACIAIS DUPLA FACE** (tecido de algodão/tricolina) considerando especificações estabelecidas pelo Ministério da Saúde, que serão distribuídas para o uso da população em situação de vulnerabilidade social e econômica, com o intuito de subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo corona vírus (COVID-19), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: ATÉ 04/05/2020 ÀS 12H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF).**

Os documentos de habilitação e proposta de preços devem atender a todas as exigências do Projeto Básico, anexo integrante deste aviso. Atendem para as regras do Projeto Básico quando da apresentação de sua proposta.

Tendo em vista o Decreto Estadual nº 35.672 de 19 de março de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Maranhão, os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: [compras@stoantoniadoslopes.ma.gov.br](mailto:compras@stoantoniadoslopes.ma.gov.br) até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado, confirmando o recebimento.

As propostas recebidas serão abertas, no dia e hora informados acima, e será publicada no portal [www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br](http://www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br) a relação constando razão social, CNPJ e valor da proposta.

Caso necessário, para fins de validação dos documentos de habilitação, poderão ser realizadas pesquisas nos bancos de dados do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União [www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça [www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); e Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU - <https://contas.tcu.gov.br>, bem como as certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor, sem prejuízo da isonomia do certame.

As propostas serão encaminhadas a Secretaria de Planejamento e Administração de Santo Antônio dos Lopes/MA, para fins de exame de conformidade e aceitação, e demais atos relativos à contratação. Disponibilidade do Projeto Básico e/ou consulta na íntegra: [www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br](http://www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br).

Santo Antônio dos Lopes (MA), 28 de abril de 2020.

**MARIA LIA SILVA E SILVA**  
Secretária de Planejamento e Administração  
Portaria nº 026/2017- GPSAL



**Diário Oficial Eletrônico**

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA**

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)  
Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000  
Telefone: (99) 3666-1191